

A C T A

Reunião do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

DATA : 21 de Março de 1995

HORA : 17,00

LOCAL : Sede da Associação de Municípios do Vale do Ave

PRESIDIU : Dr. Parcídio Summavielle - Presidente da Câmara Municipal de Fafe

SECRETARIOU : Manuel Ferreira - Administrador-Delegado

PRESENCAS : Dr. Parcídio M. Summavielle Soares - (Presidente CMF)
Dr. Agostinho Peixoto Fernandes - (Presidente CMVNF)
Eng^o Manuel Travessa de Matos - (Presidente CMVM)
Eng^o António A. Castro Fernandes - (Vereador CMST)
António Azevedo Castro - (Vereador CMG)

- ORDEM DE TRABALHOS -

1. SIDVA - SISTEMA INTEGRADO DE DESPOLUIÇÃO DO VALE DO AVE

1. Candidaturas ao Fundo de Coesão

Comunicação do MARN - Intervenção Operacional do Ambiente, sobre pedidos de pagamentos respeitantes aos processos FC 94/10/61/012 e FC 93/10/61/004.
Foi deliberado **tomar conhecimento**.

2. ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO MÉDIO AVE

Honorários reclamados pelo Sr. Eng^o Pedro de Almeida, no processo em epígrafe. Tem várias informações do Sr. Administrador-Delegado sobre o assunto, com base nas quais o C.A. deliberou comunicar que o assunto deveria ser tratado com a Câmara da Póvoa de Varzim. Tendo a Câmara da Póvoa de Varzim comunicado ao Sr. Eng^o Pedro de Almeida que o assunto devia ser tratado na AMAVE, este, através do seu advogado reclama o pagamento dos honorários. O Senhor Presidente mandou colher o parecer do Sr. Dr. António Mota Prego, documento que, para os devidos efeitos aqui se dá como transcrito, e, segundo o
.../...



.../...

qual, a AMAVE não tem "qualquer obrigação de pagamentos dos honorários reclamados".

Foi deliberado tomar conhecimento e concordar com o parecer. Mais foi deliberado autorizar o pagamento dos honorários devidos ao Advogado.

3. RELAÇÃO DE DESPESAS REALIZADAS NO MÊS DE FEVEREIRO

Documento que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrito.

Foi deliberado tomar conhecimento e ratificar.

4. COMPARTICIPAÇÃO DA AMAVE NO ORÇAMENTO DO GAT DO AVE

Ofício do GAT do Ave a solicitar o pagamento de 50 % da comparticipação aprovada no orçamento da AMAVE nas despesas do GAT, as quais são suportadas pelas Câmaras de Guimarães, Famalicão e Santo Tirso. Sobre este assunto, na informação prestada pelo Sr. Administrador-Delegado, o Sr. Presidente exarou o despacho do seguinte teor " Visto. Para futuro o orçamento do GAT deve ser previamente submetido à apreciação do C.A. De outra forma ficará sempre sem se saber em que se aplicou as verbas, prestando-se inclusivamente a outras interpretações. Uma vez que já foi aprovado, deve o pedido ser incluído na minuta da reunião do C.A., para decidir" Foi deliberado autorizar.

5. ETRSU - Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos no Vale do Ave

Processo de aquisição de equipamento informático para a ETRSU, com proposta apresentada pelo Delegado da AMAVE junto da Concessionária, Sr. Manuel Silva, documento que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrito. O Senhor Presidente emitiu despacho do seguinte teor : "Ao C.A. na próxima reunião para que decida, parecendo-me de aceitar o proposto que se encontra bem fundamentado".

Foi deliberado aprovar nos termos da proposta.

.../...



.../...

6. PDT - PLANO DIRECTOR DE TURISMO DO VALE DO AVE

- Acção de Apresentação do PDT/Vale do Ave a Operadores Turísticos Estrangeiros

Proposta-base de Programa elaborado pelos Serviços da AMAVE com o ICEP/Turismo, remetido às Câmaras por ofício nº 261/95, em 13.03.95.
Foi deliberado aprovar.

7. PDT - PLANO DIRECTOR DE TURISMO DO VALE DO AVE

- Negociações com as Diversas Entidades para a Concretização dos Objectivos do PDT/Vale do Ave

Carta da AI Portuense a agradecer o envio do "PDT" e a disponibilizar-se para cooperar com a AMAVE na concretização de projectos que interessem à Região, no âmbito daquele Plano.

Foi deliberado tomar conhecimento.

8. VIA INTERMUNICIPAL DO VALE DO AVE

1. Processo em Tribunal contra Joaquim Jorge da Silva

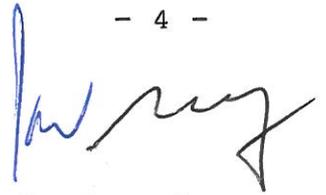
Carta do Advogado Sr. Dr. António Mota Prego a comunicar que o arguido em referência foi condenado em 15 meses de prisão e a indemnizar a AMAVE com 100.000\$00, pelos prejuízos causados.

Na mesma carta o Sr. Dr. António Mota Prego solicita o pagamento dos honorários devidos no processo.
Foi deliberado tomar conhecimento e autorizar o pagamento dos honorários.

2. Trabalhos a Mais não Previstos no Projecto Inicial

Foram presentes os processos a seguir referenciadas, de trabalhos a mais que não foram previstos no projecto e que, de acordo com os pareceres do GAT, em cada um, são necessários à VIM, tendo todos eles, o Conselho Financeiro emitido parecer favorável :

.../...



.../...

- a. Construção de Muros em Gabions para Protecção de Taludes entre os Kms 3.525/3.600, (1º Lanço, 1º Sub-Lanço) e junto do restabelecimento 5 do 2º Lanço, 1º Sub-Lanço, custo estimado em cerca de 4.747 contos.
Foi deliberado autorizar.

- b. Ligação da VIM com a E.N. 106, na Vila de Vizela, trabalhos de Pavimentação, custo estimado de cerca de 3.300 contos.
Foi deliberado autorizar.

- c. Semáforos dos Cruzamentos VIM x EN 310, Acesso de Riba d'Ave x EN 310 e VIM x EM 574, custo de Esc. 1.469.547\$00
Foi deliberado autorizar.

- d. Vedação na Escola Primária de S. Martinho do Campo, valor estimado em cerca de 874 contos.
Foi deliberado autorizar.

- e. Diversos Trabalhos na parcela nº 28 do 3º Lanço, 1º Sub-Lanço, no montante de Esc. 1.100.760\$00
Foi deliberado autorizar.

- f. Restabelecimento do Acesso à Parcela 21 do 3º Lanço, 1º Sub-Lanço, no montante de Esc. 272.900\$00
Foi deliberado autorizar.

- g. Acesso a S. Martinho do Campo, no 2º Sub-Lanço, valor aproximado de Esc. 930.700\$00.
Foi deliberado autorizar.

- h. Restabelecimento do Sistema de Drenagem de Águas Residuais na Parcela 27, do 5º Sub-Lanço, valor estimado em Esc. 141.900\$00
Foi deliberado autorizar.

- i. Restabelecimento de Conduitas e Acessos à Fábrica "Flor do Campo" no 3º Lanço, 1º Sub-Lanço, valor estimado em Esc. 1.864.760\$00
Foi deliberado autorizar.

.../...

.../...

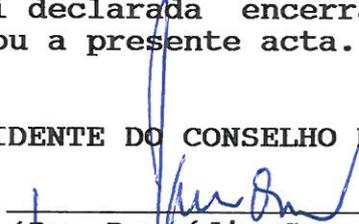
j. Rectificação de parte do muro em pedra existente na parcela 18, do 5º Sub-Lanço, valor estimado cerca de Esc. 86.800\$00
Foi deliberado autorizar.

k. Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação de uma rua no lugar de Fondilho, valor estimado em Esc. 17.128.757\$00
Foi deliberado autorizar.

9. O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a Acta em minuta.

10. Acto contínuo foi declarada encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



(Dr. Parciódio Summavielle)

O ADMINISTRADOR-DELEGADO



(Manuel Ferreira)